

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 152 - REITOR/2012

Exonera ocupantes de cargo de provimento em comissão de unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;

a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;

o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, ANETE MARÍLIA PEREIRA MASP 365328-4, do cargo de PRÓ-REITOR, PR-MC 02, de recrutamento limitado, da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes.
- Art. 2º Exonerar, a pedido, CARLOS ROGÉRIO LADISLAU MASP 850225-4, do cargo de PRÓ-REITOR ADJUNTO, PA-MC 02, de recrutamento limitado, da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de novembro de 2012.

Professor João dos Reis Canela REITOR